



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

EDITAL

Edital nº 09/2026/Coalep/CGGP/DAGES-FUNAI

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS (FUNAI), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo [Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022](#), e pela [Portaria GM/MPI nº 17, de 16 de janeiro de 2024](#), publicada no Diário Oficial da União nº 13, de 18 de janeiro de 2024; considerando o disposto na [Portaria Conjunta MGI/MPI nº 124, de 27 de dezembro de 2024](#), que autorizou à Funai a contratação temporária de 1.938 (um mil, novecentos e trinta e oito) pessoas para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma do art. 2º, inciso VI, alínea "m", da [Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993](#); tendo em vista o disposto no [Edital 12/2025 Processo Seletivo Simplificado - PSS/2025](#), extrato publicado no Diário Oficial da União de **26 de junho de 2025** e retificações, referente à **Coordenação-Geral de Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato**, divulgadas na íntegra na página da Funai no endereço: <https://www.gov.br/funai/pt-br/atuacao/terras-indigenas/fiscalizacao-e-monitoramento/processo-de-selecao-simplificado-pss/pss-protecao-e-promocao-dos-direitos-dos-povos-isolados-e-de-recente-contato-1/editais-e-retificacoes>, com resultado final divulgado no [HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2025 - Edital nº 12/2025/PSS](#) publicado no Diário oficial da União de **07 de abril de 2026**, resolve:

1. Convocar os candidatos aprovados, listados no Anexo I, para realização de inspeção médica e apresentação de documentos para contratação e cadastro funcional, observando os critérios da [Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261, de 27 de junho de 2025](#).

1.1. Os exames admissionais e os requisitos para inspeção médica são os listados no Anexo II.

1.2. Os documentos para contratação e cadastro funcional são os listados no Anexo III.

1.3. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Edital, para a realização de inspeção médica, apresentação de documentos para contratação e assinatura do contrato.

1.4 A não assinatura do contrato dentro do prazo estabelecido implicará em reconhecimento da desistência da vaga pelo candidato, autorizando a FUNAI a proceder à chamada dos próximos candidatos classificados em Cadastro de Reserva.

2. Fica estabelecido o endereço eletrônico cggp@funai.gov.br como canal oficial de comunicação para esclarecimento de dúvidas.

3. As orientações para apresentação de documentos para contratação, cadastro funcional e ingresso em folha de pagamento serão disponibilizadas ao endereço de correio eletrônico constante do cadastro do candidato junto à Comissão executora do PSS.

3.1. Adverte-se que as correspondências eletrônicas poderão ser direcionadas, inadvertidamente, para pastas de mensagens classificadas como lixo eletrônico ou mensagens não solicitadas (*spam*).

ANEXO I

FUNÇÃO AUXILIAR DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL - MINAÇU

FUNÇÃO PÚBLICA	PERFIL	CPF	NOME
Auxiliar de Proteção Etnoambiental	Não se Aplica	***.497.781-**	Guiomar Pereira Silva
Auxiliar de Proteção Etnoambiental	Não se Aplica	***.966.794-**	Carlos Augusto Moraes Gomes

FUNÇÃO AUXILIAR DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL - ITUPIRANGA

FUNÇÃO PÚBLICA	PERFIL	CPF	NOME
Auxiliar de Proteção Etnoambiental	Não se Aplica	***.347.662-**	Amia Parakanã
Auxiliar de Proteção Etnoambiental	Não se Aplica	***.135.212-**	Haytyga Parakanã

FUNÇÃO AUXILIAR DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL - VILHENA

FUNÇÃO PÚBLICA	PERFIL	CPF	NOME
Auxiliar de Proteção Etnoambiental	Não se Aplica	***.941.074-**	Lolahete Enawene
Auxiliar de Proteção Etnoambiental	Não se Aplica	***.803.441-**	Walitere Airiowiniware Enawene
Auxiliar de Proteção Etnoambiental	Não se Aplica	***.414.201-**	Lonarese Enawene
Auxiliar de Proteção Etnoambiental	Não se Aplica	***.095.051-**	Anaolikase Enawene
Auxiliar de Proteção Etnoambiental	Não se Aplica	***.810.431-**	Towairio Enawene
Auxiliar de Proteção Etnoambiental	Não se Aplica	***.176.591-**	Lareokotõ Enawene
Auxiliar de Proteção Etnoambiental	Não se Aplica	***.938.981-**	Timia Towairioene Enawene
Auxiliar de Proteção Etnoambiental	Não se Aplica	***.851.421-**	Yanalidise Maokori Enawene
Auxiliar de Proteção Etnoambiental	Não se Aplica	***.619.171-**	Horeleete Enawene
Auxiliar de Proteção Etnoambiental	Não se Aplica	***.176.601-**	Dalokwalise Enawene

AGENTE DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL - MINAÇU

FUNÇÃO PÚBLICA	PERFIL	CPF	NOME
Agente de Proteção Etnoambiental	Não se Aplica	***.781.931-**	Luiz Carlos Ribeiro Lopes
Agente de Proteção Etnoambiental	Não se Aplica	***.966.794-**	Carlos Augusto Moraes Gomes

AGENTE DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL - ITUPIRANGA

FUNÇÃO PÚBLICA	PERFIL	CPF	NOME
Agente de Proteção Etnoambiental	Não se Aplica	***.966.794-**	Carlos Augusto Moraes Gomes
Agente de Proteção Etnoambiental	Não se Aplica	***.416.038-**	Oswaldo Rosa da Silva Junior

AGENTE DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL - VILHENA

FUNÇÃO PÚBLICA	PERFIL	CPF	NOME
Agente de Proteção Etnoambiental	Não se Aplica	***.410.741-**	Lolahete Enawene
Agente de Proteção Etnoambiental	Não se Aplica	***.803.441-**	Walitere Airiowiniware Enawene

FUNÇÃO ESPECIALISTA DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL - ADMINISTRATIVO CGIIRC/BRASÍLIA-DF

FUNÇÃO PÚBLICA	PERFIL	CPF	NOME
Especialista de Proteção Etnoambiental	Administrativo	***.652.581-**	Jaqueline Cardoso da Conceição
Especialista de Proteção Etnoambiental	Administrativo	***.563.501-**	David Willian de Souza Moura
Especialista de Proteção Etnoambiental	Administrativo	***.885.447-**	Magno Leite Moraes dos Santos
Especialista de Proteção Etnoambiental	Administrativo	***.929.331-**	Beatriz Fernanda Pereira Sousa
Especialista de Proteção Etnoambiental	Administrativo	***.275.751-**	Iasmine Marcelo dos Santos Vaz
Especialista de Proteção Etnoambiental	Administrativo	***.497.471-**	Elizabeth Pereira da Silva
Especialista de Proteção Etnoambiental	Administrativo	***.327.911-**	Patricia Rodrigues dos Santos

FUNÇÃO ESPECIALISTA DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL - AÇÕES FINALÍSTICAS UTL MINAÇU- GO/AVÁ-CANOEIRO

FUNÇÃO PÚBLICA	PERFIL	CPF	NOME
Especialista de Proteção Etnoambiental	Ações Finalísticas	***.331.521-**	Luciana Keller Tavares

FUNÇÃO ESPECIALISTA DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL - AÇÕES FINALÍSTICAS UTL VILHENA II -MT/ ENAWENE-NAWE

FUNÇÃO PÚBLICA	PERFIL	CPF	NOME
Especialista de Proteção Etnoambiental	Ações Finalísticas	***.206.791-**	Renato Vilela Trevisanutto

FUNÇÃO ESPECIALISTA DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL - AÇÕES FINALÍSTICAS UTL NOVO REPARTIMENTO-PA/ PARAKANÁ

FUNÇÃO PÚBLICA	PERFIL	CPF	NOME
Especialista de Proteção Etnoambiental	Ações Finalísticas	***.047.191-**	Sônia Maria Evangelista Nascimento

ANEXO II DA INSPEÇÃO MÉDICA

2.1. A inspeção médica deverá ser realizada por profissional de saúde regularmente inscrito em Conselho Regional de Medicina.

2.2. A inspeção médica deverá contemplar, obrigatoriamente, a:

2.2.1. Avaliação clínica abrangendo a anamnese, realização de exames de sanidade física e mental; e

2.2.2. Avaliação dos seguintes exames complementares básicos:

- 2.2.2.1. Hemograma completo com plaquetas;
- 2.2.2.2. Tipagem sanguínea ABO e fator RH;
- 2.2.2.3. Glicemia de jejum;
- 2.2.2.4. Creatinina;
- 2.2.2.5. Lipidograma (colesterol total e triglicérides);
- 2.2.2.6. AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO);
- 2.2.2.7. ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP); e
- 2.2.2.8. EAS.

2.3. Os exames complementares básicos somente terão validade se realizados até sessenta dias antes da data de sua apresentação à inspeção médica.

2.4. Os exames complementares básicos poderão ser realizados, a critério e às expensas do candidato, em rede privada de saúde.

2.5. Os exames e laudos originais deverão conter a identificação do profissional no respectivo conselho de classe, ressalvado o disposto no art. 16, § 3º, da Lei nº12.871, de 22 de outubro de 2013.

2.6. A conclusão da inspeção médica será formalizada por meio de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), declaratório de aptidão ou inaptidão física e mental para o desempenho das atribuições da função pública.

ANEXO III

DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

- 3.1. Declarações para Admissão;
- 3.2. Comprovante de situação cadastral no CPF, disponível no sítio eletrônico da Receita Federal;
- 3.3. Documento de identificação pessoal com foto e número do CPF (frente e verso);
- 3.4. Comprovante de escolaridade, conforme nível exigido para a função pública (frente e verso);
- 3.5. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- 3.6. Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no sítio eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral;
- 3.7. Comprovante de residência em nome do candidato;
- 3.8. Comprovante de conta bancária habilitada para recebimento enquanto conta salário, vinculada à instituição bancária credenciada junto ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, CPNJ 00.489.828/0010-46 (Credenciamento nº 03/2021, UASG 201057). Instituições bancárias credenciadas para o processamento da folha de pagamento de pessoal dos órgãos que integram o Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - Sipec: Banco do Brasil (001), Caixa Econômica Federal (104), Santander (033), Banrisul (041), Bradesco (237), Itaú (341), Banese (047), Cecoop (114), Cred-Ufes (427), Sicredi (748) e Bancoob (756);
- 3.9. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, disponível no sítio eletrônico da Polícia Federal;
- 3.10. Comprovante de quitação com as obrigações militares, conforme art. 209 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966;
- 3.11. Fotografia atualizada em padrão para documento oficial, no formato 3x4, em arquivo digital (PDF);
- 3.12. Contracheque, caso o candidato receba proventos de aposentadoria, pensão ou reforma; e
- 3.13. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), emitido na forma do Anexo II a este Edital.



Documento assinado eletronicamente por **Mislene Metchacuna Martins Mendes, Presidente substituto(a)**, em 14/05/2026, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10257420** e o código CRC **28F22738**.

